



**Portaria nº 27, de 31 de Agosto de 2012.**

**Nomeia o servidor RODOLPHO ANTUNES E. DE C. VIZZOTTO como agente de fiscalização interinamente e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da Lei 12.378/2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo de Goiás,

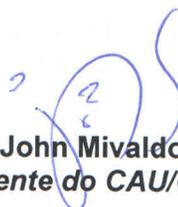
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor **RODOLPHO ANTUNES ETTERNO DE CASTRO VIZZOTTO**, para exercer as funções de agente de fiscalização pelo período de 60 (sessenta) dias, que será coordenado pela Gerente da área técnica.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da presente data.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Goiânia, 31 de Agosto de 2012.

  
Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira  
Presidente do CAU/GO